

## ATA DE REUNIÃO DO CONCONTABIL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove horas, conforme edital de convocação, reuniram-se no auditório da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (AMAVI), localizado na cidade de Rio do Sul, neste estado de Santa Catarina, os membros do conselho dos Contadores do Alto Vale do Itajaí (Concontábil), para deliberar a ordem do dia, conforme edital de convocação, os temas : 1 – Sistema de aquisição de Bens e serviços (compras diretas e dispensas de licitações, 2- Notas Explicativas do Balanço, 3- Terceirização de Mão de Obra e gastos com pessoal, 4- Procedimentos de concessão de diárias, 5- Prazos da portaria 548/2015. A Sra. Presidente Marizete Agostini Moratelli, iniciou os trabalhos, cumprimentando a todos, em seguida passou a palavra ao Sr. Valmir Batista, Assessor Contábil da Amavi, o qual iniciou dizendo da obrigação de fazer e disponibilizar no sistema da Amavi, a ata do colegiado, pediu atenção aos contadores, para que verifiquem junto as setor de compras, quanto aos procedimentos praticados, com referências à Processo de Compras, Licitações, e de Dispensa, sugerindo que fosse criada uma norma padrão para os Município Membros da AMAVI. Em seguida a Sra. Presidente deu prosseguimentos ao tema, fez uma explanação geral dos procedimentos adotados pelo seu município, e alertou para as dificuldades encontradas, principalmente nos procedimentos de compras diretas, quando existe obrigatoriedade de se fazer pesquisa de preços, independentemente de valores, e alertou que fez consulta direta ao Tribunal de Conta do Estado, e obteve a resposta de que esta é a única forma aceita, houve manifestação de alguns contadores , questionando haver Decreto Regulamentando este tema, para valores mínimos, para compra direta, o que no seu entender, não tem nenhum amparo legal, em seguida anunciou a presença da Sra. Mariane, ao qual enfatizou a importância e necessidade de criação de Norma regulamentadora, para evitar possíveis punições, por parte do MP e TCE/SC, seguindo, a Presidente passou ao item dois do edital, e orientou os contadores, quanto a necessidade e quais as situações em que devemos instruir os balanços, com as nota explicativas, e seguiu para o item três, onde colocou a questão do dos serviços terceirizados, conforme portaria STN 233/2019, IN 14, e ficou acordado entre os presentes, que cada um busque junto ao Jurídico do seu Município, um entendimento para fins de melhor entendimento acerca do assunto, em seguida, o Contador Claudinei, passou a explanação, quanto aos procedimentos referentes ao item quatro, concessão de diárias, em seu município, deixando claro que a operacionalização desta rotina, encontra muitos obstáculos, de ordem técnica, e não há ainda um consenso entre os Municípios, na oportunidade o Sr. Valmir, relatou a dificuldade encontrada e que este tema já foi tema de outras reuniões passadas, na sequência a Presidente, abordou o último item da pauta do dia, e passou uma tela com orientações para os presentes, demonstrando o que, e quais prazos para cumprimento da Portaria 548/2015, quanto ao procedimentos contábeis. O Sr. Valmir colocou a questão da necessidade de

criação das corregedorias e Ouvidorias nos Municípios e, a existência de grupos de estudos, junto aos prefeitos, para criação das Comissões de Processos Administrativos. O Contador Zulnei, fez uso da palavra, informando aos Municípios que aderiram ao Consórcio (SUASA), que aqueles que ainda não adequaram seu orçamento, que o faça o mais breve possível, para que possam fazer os repasses ao contrato de rateio, e alertou para que adequem os contratos para compra de medicamentos, pois o prazo finda no dia trinta de abril de dois mil e dezenove. O contador Matias, sugeriu mudança de data das reuniões, sugerindo ao grupo, que fosse feita entre os dias 10 e 25 do mês. Ao fim o Sr. Valmir deu boas vindas a nova membro do conselho, a contadora Sra. Kaila C. Wolsteiner. Nada mais havendo a tratar a Sra. Marizete, Presidente do Concontábil, deu por encerrados os trabalhos, às doze horas e quinze minutos, e pediu a mim secretário que lavrasse a presente ata da reunião ordinária. Rio do Sul, vinte e seis de Abril de dois mil e dezenove.